



Bois Reisados de Sobral 2022

Inscrição enviada no dia 25/11/2021 às 17:48:06

Número da Inscrição

on-1187913329

Pendente

Categoria da Inscrição

Marque a categoria em que deseja realizar sua inscrição

Grupo Adulto

Agentes (proponentes)

Agente responsável pela inscrição



EDICLECIA OLIVEIRA

Id: 34097

Nome: EDICLECIA OLIVEIRA

Localização: 0,0

Descrição Curta: Produtora cultural desde ano de 2002, exercendo atividades culturais com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores com necessidades especiais. Coordenadora e produtora cultural do Grupo Reisado Bôl Mina Flor, Sobral-Ceará.

Nome completo ou Razão Social: EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA

CPF ou CNPJ: 001.644.913-41

Raça/cor: Parda

Data de Nascimento/Fundação: 1983-05-17

Gênero: Mulher Cis

Email Privado: edicleciagomes97@gmail.com

Telefone 1: (88) 992872473

Endereço: Rua Jornalista Vicente Loiola, 143, Casa, Parque Silvana II, 62100-000, Sobral, CE

CEP: 62100-000

Logradouro: Rua Jornalista Vicente Loiola

Número: 143

Complemento: Casa

Bairro: Parque Silvana II

Município: Sobral

Estado: CE

[Visualizar Portfólio](#)

**Coletivo**

Reisado Boi Mina Flor, Sobral-Ceará

Id: 34377**Nome:** Reisado Boi Mina Flor, Sobral-Ceará**Localização:** 0,0

Descrição Curta: Fundado em 01 de janeiro de 1997, o Grupo de Reisado Boi Mina Flor foi criado com o intuito de resgatar a cultura de reisados no Bairro Parque Silvana II e região do Sertão de Sobral-Ceará. O Reisado é popularmente conhecido, como uma manifestação tradicional que relata histórias do boi contada a partir de narrativas, dança, música e teatro.

Nome completo ou Razão Social: Reisado Boi Mina Flor de Sobral**Email Privado:** edicleciagomes97@gmail.com**Telefone 1:** (88) 992872473**Endereço:** Rua Jornalista Vicente Lóiola, 143, Parque Silvana II, 62100-000, Sobral, CE**CEP:** 62100-000**Logradouro:** Rua Jornalista Vicente Lóiola**Número:** 143**Bairro:** Parque Silvana II**Município:** Sobral**Estado:** CE[Visualizar Portfólio](#)**Espaço Vinculado**

Não informado

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO E INCENTIVO DA TRADIÇÃO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL 2022 - Inscrição 1187913329**DADOS DO PROPONENTE***** NOME COMPLETO:** EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA*** NOME ARTÍSTICO:** EDICLECIA OLIVEIRA**NOME SOCIAL:** *Campo não informado.**** FAIXA ETÁRIA:** Adulto (25 a 64 anos)*** NÚMERO DO CPF:** 164491341*** NO SEU GRUPO EXISTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?:** Sim*** Quantas pessoas com deficiência há no seu grupo?:** CADEIRANTE, SURDO



* **NÚMERO DO RG:** 2001031045641

* **LOCALIZAÇÃO:** Sede

* **LOCALIZAÇÃO - BAIRRO:** Parque Silvana

* **ENDEREÇO COMPLETO:** RUA VICENTE LOIOLA, 143, PARQUE SILVANA II, SOBRAL-CE, CEP: 62010-000

* **ENDEREÇO DE E-MAIL:** edicleciagomes97@gmail.com

* **CONTATO DE TELEFONE:** (88) 994643688

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

* **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL:** [on-1187913329 - 619817731fd6f - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL.pdf](#)

* **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF:** [on-1187913329 - 6198177c78f12 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF.pdf](#)

* **COMPROVANTE DE ENDEREÇO:** [on-1187913329 - 619817846a530 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf](#)

* **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** [on-1187913329 - 6198178ce60bc - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.pdf](#)

* **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DE CPF:** [on-1187913329 - 619817e7655ab - COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DE CPF.pdf](#)

* **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS:** [on-1187913329 - 619817fe1df41 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.pdf](#)

* **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** [on-1187913329 - 6198180656584 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.pdf](#)

* **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS:** [on-1187913329 - 6198180f49123 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS.pdf](#)

* **CARTA DE REPRESENTAÇÃO:** [on-1187913329 - 619ff5d10127f - CARTA DE REPRESENTAÇÃO.pdf](#)

DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

* **PORTFÓLIO DIGITAL:** [on-1187913329 - 619d65bd1f608 - PORTFÓLIO DIGITAL.pdf](#)

* **CURRÍCULO CULTURAL DO(A) PROPONENTE:** [on-1187913329 - 61981833113ca - CURRÍCULO CULTURAL DO\(A\) PROPONENTE.pdf](#)

* **PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CULTURAL E FINANCEIRA:** [on-1187913329 - 6198184793572 - PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CULTURAL E FINANCEIRA.pdf](#)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

* **DECLARO que não sou detentor de qualquer título, cargo, emprego ou função pública, assim como funcionário terceirizado da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral.:** true

* **DECLARO não ser cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais, até segundo grau de qualquer pessoa com título, cargo, emprego ou função pública, assim como funcionário terceirizado da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral.:** true

* **DECLARO não estar em pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal:** true



*** DECLARO que estou ciente que devo entregar à SECULT de relatório detalhado de cumprimento das atividades ocorridas no período de execução, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.:** true

*** DECLARO que o Grupo de Boi e Reisado que represento diante deste Edital não possui em seu histórico junto à SECULT, situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas com esta Secretaria.:**
true

*** DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade atual).:** true

Avaliadores desta inscrição

Marque/desmarque os avaliadores desta inscrição. Por padrão, são selecionados aqueles que avaliam de acordo com as regras de distribuição definidas.

*** Avaliador desta inscrição pela regra de distribuição.**

ANEXO III

**EDITAL Nº 007/2021 - SECULT - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO E
INCENTIVODA TRADIÇÃO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE
SOBRAL 2022**

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CULTURAL E FINANCEIRA

1. Identificação do proponente
Nome do proponente: EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA
Número de Inscrição: on-1187913329
CPF: 001.644.913-41
2. Título da proposta
A CULTURA VIVA DO REISADO SOBRALENSE
3. Categoria da proposta
<input type="checkbox"/> () Infanto-Juvenil <input checked="" type="checkbox"/> (X) Adulto
4. O que pretende realizar? (Escreva como será a realização da sua proposta)
O coletivo é popularmente conhecido, como uma manifestação tradicional que relata histórias do boi contada a partir de narrativas, dança, música e teatro. O grupo pretende realizar 02 apresentações culturais em contrapartida no mês de janeiro 2022, na sede do coletivo e espaços cedidos pelos parceiros, para o público de artistas sobralenses (acesso gratuito). As ações visam envolver a comunidade, antes, durante e após as apresentações, com ensaios técnicos que são planejados e acompanhados por artistas da comunidade que atuam na direção artística durante todo o processo de organização da apresentação, realizando encontros frequentes para produção de figurinos, ensaios, contemplando da participação da comunidade muitos dela são jovens do bairro que dedicam seu tempo as atividades, afirm de ocuparem o tempo livre. Desta forma, contamos com incentivos por parte da Prefeitura de Sobral e de pequenos comércios locais, apoio esse que tem ficado cada vez mais escasso nos últimos anos e pondo em risco a manifestação, pois os custos com parte do material e mão de obra são bastante onerosos, e mesmo contando com o apoio da comunidade que atua em boa parte das atividades de modo voluntário, vivemos numa época de pouco reconhecimento e fomento aos fazeres tradicionais, onde algumas manifestações culturais como é o caso do reisado vem "caindo" no saudosismo de muitas pessoas. Público alvo do projeto 400 pessoas da comunidade do bairro Parque Silvana II e bairros vizinhos.

todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos, idosos e portadores com deficiências) e classes sociais/ 20 artesãos da comunidade que são atendidas pelo Grupo de Reisado Boi Mina Flor / 300 artistas de todas as linguagens da arte (peça teatral, dança, artesanato, música, etc). Todas as ações do projeto seguirão as medidas preventivas do COVID-19, decretadas pelo Município de Sobral e Governo do Estado do Ceará. Todo o material gráfico e digital conterà as logomarcas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral.

5. Qual o objetivo da sua proposta?

Fomentar a cultura e ações do Grupo de Reisado Boi Mina Flor do Município de Sobral-Ceará, dando ênfase as suas tradições, estimulando a participação de brincantes, músicos e a comunidade.

6. Quantos profissionais estarão envolvidos na proposta? (o proponente deverá cionar a função e a quantidade dos profissionais envolvidos)

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Figurista	02
Cenografo	02
Produtor (a) cultural	10
Músicos	06
Aderecista	02
Tecnico de som	01
Tecnico de audiovisual	01
Brincante	15
Motorista	01

Cronograma de execução das atividades

7. Quais atividades necessárias para a execução da proposta (O proponente deverá descrever as atividades necessárias à execução da proposta e qual tempo de duração para a execução de cada uma delas. Por exemplo: Construção do boi, Confecção de adereços e fantasias e outros.)

Atividade	Cronograma	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Planejamento e elaboração do projeto	11/2021	11/2021
Construção/reforma do boi	11/2021	11/2021
Construção/reforma do burrinha, girrafa, caburé	11/2021	11/2021
Confecção/reforma dos figurinos dos brincantes	11/2021	12/2021
Ensaio com banda de músicos	11/2021	12/2021
Produção de adereços	11/2021	12/2021
Reunião com a produção cultural do coletivo	11/2021	12/2021
Apresentações culturais	12/2021	01/2022
Elaboração dos relatórios de execução das ações realizadas pelo coletivo	01/2022	02/2022

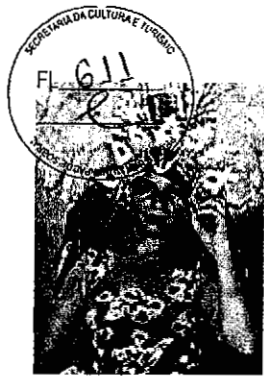
Proposta de execução financeira

8. Demonstrativo financeiro da proposta (o proponente deverá apresentar os valores referente aos itens necessários para execução da proposta. Na descrição especificar o que será adquirido. Ex: madeira, tecido, tinta, fita, costureira, músico. Em unidade de medida especificar o tipo categoria. Ex: metro, kilo, unidade, serviço.)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de camisas temáticas para os integrantes do grupo com divulgação do projeto de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Célula de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – SECJEL.	Serviço	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
02	Contratação de figurinista	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Contratação de costureira	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	Contratação de aderecista	Serviço	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
05	Contratação de grupo musical	Serviço	01	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
06	Contratação de fotografo	Serviço	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 7.000,00
--------------------------------	---------------------

<p><i>Edicleia Gomes Silva de Oliveira</i> ASSINATURA DO CANDIDATO(A)</p>
<p>Sobral/CE, 17 de novembro de 2021.</p>



Currículo cultural

Ediclecia Gomes Silva de Oliveira

Endereço: Rua Jornalista Vicente Loiola, Parque Silvana II, Sobral-Ceará
Telefones: (88) 99287-2473

Descrição:

Produtora cultural desde ano de 2002, exercendo atividades culturais com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores com necessidades especiais, através de oficinas formativas e inclusão social no Reisado Boi Mina Flor do Bairro Parque Silvana II de Sobral-Ceará.

Experiência cultural:

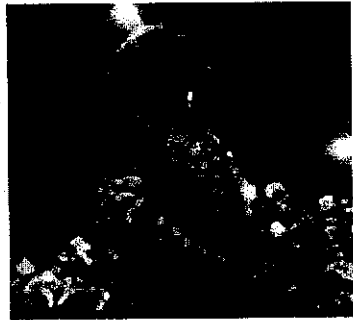
- Coordenadora do Grupo Reisado Boi Mina Flor de 2002 á 2009
- Presidente do Grupo Reisado Boi Mina Flor de 2010 á 2014.
- Coreografa do Grupo de Dança em 2015
- Produtora cultural do Grupo Reisado Boi Mina a partir de 2016 até os dias atuais.

PORTIFOLIO

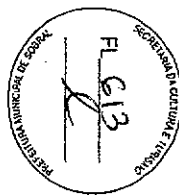
Criado em 01 de janeiro de 1997, o Grupo de Reisado Boi Mina Flor foi idealizado com o intuito de resgatar a cultura de reisados no Bairro Parque Silvana II e região do Sertão de Sobral-Ceará. O coletivo é popularmente conhecido, como uma manifestação tradicional que relata histórias do boi contada a partir de narrativas, dança, música e teatro.



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



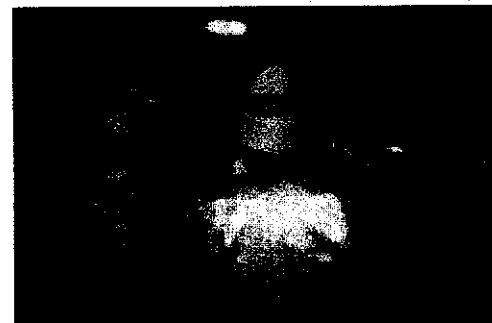
GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR

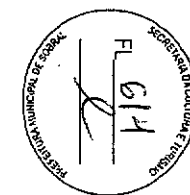


GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



APRESENTAÇÃO CULTURAL

DIA 06 DE JANEIRO DE 2020 NO ENCONTRO DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FL 615
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FOLGAS

GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FL 616
1985

GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



APRESENTAÇÃO CULTURAL

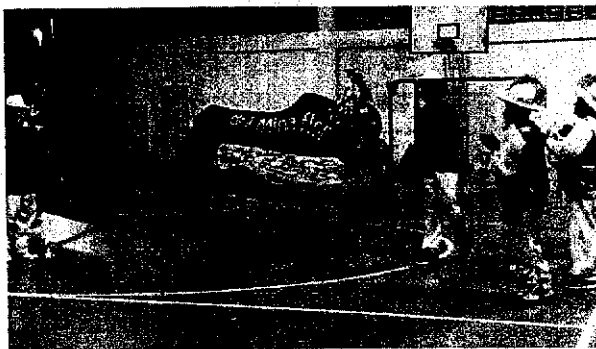
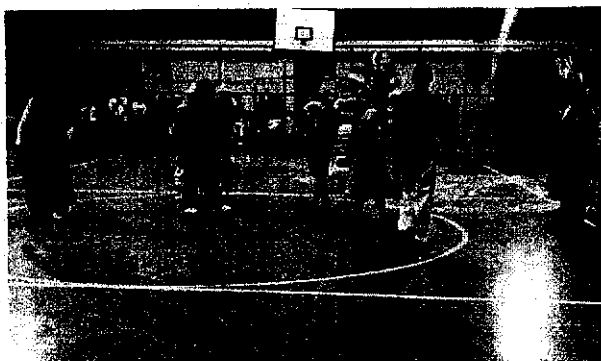
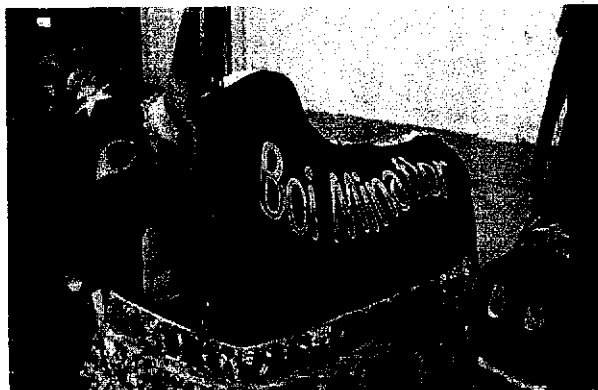
DIA 26 DE JANEIRO DE 2020 NA QUADRA NOVA ESPORTIVA,
SINHÁ SABOIA, SOBRAL-CE



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FL 618
2
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

GRUPO REISADO BOI MINA FLOR

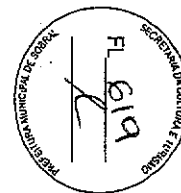


Apresentação cultural do Reisado Boi Mina Flor - Bairro Sinhá Sabóia (26/01/2020)

68 visualizações



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
Fl. 620
1985

GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



Apresentação Cultural do Reisado Boi Mina Flor de Sobral

70 visualizações há 2 semanas



5



0



Compartilhar



Salvar



Subscrever



EDICLECIA GOMES SILVA
50 inscritos

INSCREVER-SE

Os comentários estão desativados. Saiba mais



BOI CORAL

Sobral BAR e amigos Pedra Branca - 820 visualizações
há 2 meses



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



Apresentação Cultural do Reisado Boi Mina Flor de Sobral

76 visualizações · há 2 semanas



EDICLECIA GOMES SILVA
50 inscritos

INSCREVER-SE

Os comentários estão desativados. Saiba mais



BOI CORAL

Gebreu BAR 2 amigos Pedra Branca · 820 visualizações · há 2 meses



GRUPO REISADO BOI MINA FLOR



Apresentação Cultural do Reisado Boi Mina Flor de Sobral

76 visualizações · há 2 semanas



EDICLECIA GOMES SILVA
50 inscritos

INSCREVER-SE

Os comentários estão desativados. Saiba mais



BOI CORAL

Gebreu BAR 2 amigos Pedra Branca · 820 visualizações · há 2 meses





LINKS DAS APRESENTAÇÕES

<https://www.youtube.com/watch?v=95GH4WHFf-8>

<https://www.youtube.com/watch?v=GhqmNuUGEpk>

https://www.youtube.com/watch?v=piHKK_hJo2o

<https://www.youtube.com/watch?v=ZtYYzxpRHOE>

<https://www.youtube.com/watch?v=gcFqS65sFk8>

<https://www.youtube.com/watch?v=LiHB-j3pAac>

<https://www.youtube.com/watch?v=UKQrobir9kE&t=5s>

<https://www.youtube.com/watch?v=qXGjYcKu6ll>

<https://www.youtube.com/watch?v=Ed7jFj9q-wk>

<https://www.youtube.com/watch?v=5qtxqbSKnl>

<https://www.youtube.com/watch?v=pYd2kAKk9Ak>



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 232/2020

Processo nº 09380074/2020

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 001.644.913-41, RG nº 2001031045641 SSP, residente e domiciliado(a) em Rua Jornalista Vicente Loliola, 143, Casa, Parque Silvana II, 62100-000, Sobral, CE, telefone: (88) 992872473, e-mail: edicleciagomes97@gmail.com, doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do **EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09380074/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PARCEIRO(A)** para execução do projeto **GRUPO REISADO BOI MINA FLOR FESTEJA SEUS 23 ANOS DE TRADIÇÃO COM MUITO AMOR E**



EMOÇÃO" devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECULT

- Depositar, na conta bancária informada pelo PARCEIRO(A) os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- Supervisionar e assessorar o(a) Parceiro(a), bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- Analisar os documentos enviados pelo parceiro(a) para prestação de contas;
- Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;

II – DO PARCEIRO(A)

- Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
- Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.
- Realizar a prestação de contas, conforme previsto no edital, na legislação e neste instrumento.
- Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Governo Federal e do Estado do Ceará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020".

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL serão executadas pelo(a) PARCEIRO sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução e fará a avaliação e acompanhamento do cumprimento do objeto por meio do funcionário(a) Luis Torres de Melo Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.212.313-48, designado(a) como FISCAL do instrumento, nos termos do art. 42 do Dec. 28.442/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua

assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência da parceria poderá ser prorrogada mediante solicitação do PARCEIRO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à SECULT, condicionado à prorrogação da execução da Lei nº 14.017/2020, conforme previsto no Edital;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este termo poderá ser alterado mediante termo aditivo ou por apostila, podendo o parceiro apresentar solicitação para a alteração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.11.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o parceiro poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PARCEIRO(A), de quaisquer das obrigações definidas



neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.811/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) irregularidades na execução do projeto;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

CLÁUSULA NONA - DA ANUÊNCIA DO PARCEIRO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do Edital, o parceiro, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte do Secretário da Cultura, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de anuência constante da ficha de inscrição enviada pelo parceiro compõe o Processo Administrativo referente à parceria e supre sua assinatura neste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza – CE, 23 de novembro de 2020.

FABIANO DOS SANTOS
SANTOS: 32442904349

FABIANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CULTURA

